



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

EDITAL 05/2013/DG – IFES CAMPUS ALEGRE

A Diretora-Geral do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Programas Específicos de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: **Programa Auxílio Monitoria**, conforme condições a seguir:

1. Objetivo:

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

2. Público-Alvo:

2.1 O Auxílio Monitoria a que se refere este edital destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Campus de Alegre.

Parágrafo único: Não poderão participar deste edital os alunos ingressantes (1º período).

3. Das vagas, dos benefícios, da forma de concessão e da duração

3.1 O pagamento dos benefícios será realizado por meio de reembolso financeiro direto ao discente, prioritariamente sob a forma de Ordem Bancária em Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal.

Disciplinas	Professor Responsável	Vagas	Valor do auxílio	Duração
Fundamentos de Física	Marcus Antônio Santolin	1	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	(agosto a dezembro)
Botânica II	Karla Maria Pedra Abreu	1		
Histologia	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira	1		
Zoologia II	Atanásio Alves do Amaral	1		
Bioquímica (Licenciatura em Ciências Biológicas)	Luciano Menini	1		
Biologia Celular e Molecular	Maurício Alves Amaral	1		
Anatomia e Fisiologia Humana	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira	1		
Estatística I	Élcio do Nascimento Chagas	1		
Topografia	Jéferson Luiz Ferrari	1		
Bioquímica (Tecnólogo em Cafeicultura)	Evânia Geralda da Silva	1		
Total de bolsas		10		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

4. Das inscrições:

4.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição no Setor de Registro Acadêmico de Graduação, no período de 05 a 09 de agosto de 2013, nos horários: 8h às 11h, 13h às 16h, das 17h às 21h indicando a disciplina que pretendem ocupar.

4.2 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em algum curso superior de graduação da Instituição (exceto alunos ingressantes);
- b) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- d) não estar cumprindo punições disciplinares; e
- e) não estar usufruindo de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou de extensão oferecida pela Instituição ou outras instituições, no momento de assumir as atividades de monitoria.

5. Das atribuições do Monitor:

5.1 São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- e) apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e
- f) apresentar ao professor da disciplina o relatório ao final das atividades, que deverá encaminhá-lo à Coordenação-Geral de Ensino – CGE, até o quinto dia útil do mês.

6. Das atribuições do Professor Responsável:

6.1 São atribuições do Professor Responsável:

- a) elaborar e corrigir a prova de seleção dos monitores;
- b) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- f) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

e que sejam do conhecimento do monitor;

g) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

h) encaminhar, mensalmente, à Coordenação-Geral de Ensino - CGE a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente com relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria;

i) encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino - CGE, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.

j) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para à Coordenação de Curso.

7. Das atribuições da coordenação de curso

7.1 São atribuições da coordenação do curso:

a) solicitar ao professor responsável pela disciplina a elaboração e organizar da prova de seleção;

b) divulgar o horário e o local das provas;

c) divulgar o resultado da seleção;

d) encaminhar o resultado da seleção de monitores à Coordenação-Geral de Ensino - CGE, juntamente com os dados do aluno selecionado.

8. Das atribuições da CGE-Coordenação-Geral de Ensino

8.1 O setor responsável pelo envio da documentação dos alunos ao setor financeiro é a Coordenação-Geral de Ensino, que deverá encaminhar, mensalmente, a confirmação de cumprimento das atividades do monitor (a ser informada pelo professor responsável) para que o mesmo faça a jus ao recebimento da bolsa.

9. Da Seleção dos monitores:

9.1. A seleção do monitor constará de prova escrita.

9.2. A prova será realizada no dia 12 de agosto, com horários, local e conteúdos a serem divulgados pela coordenação do curso a qual a disciplina se relaciona e no site www.alegre.ifes.edu.br

9.3 A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação, conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Coordenação do curso até o dia 14 de agosto. A coordenação do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação.

9.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) maior nota na disciplina em que o candidato pleiteia a monitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

b) maior idade;

9.5. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

9.6 O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo.

9.7 Os alunos aprovados deverão participar da reunião agendada para o dia 19/08, às 10h40min, na sala 10 do Prédio central, caso contrário perderão o direito à vaga, devendo ser convocado o próximo aprovado, segundo a ordem de classificação.

10. Da bolsa:

10.1 O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

10.2 Após o resultado do processo de seleção, a coordenação do curso deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

10.3 A bolsa será cancelada:

a) por desistência do bolsista;

b) por solicitação do coordenador do curso;

c) se verificado o recebimento de outra bolsa (PIBIC/PIBITI, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e /ou de extensão,), devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto ao DDE;

d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.

11. Do cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	05/08/2013	Murais Centrais do Campus
Inscrição	05 a 09/08/2013	Setor de Registro Acadêmico de Graduação
Prova	12/08/2013	Locais e horários a serem informados pela coordenação do curso a qual a disciplina se relacione e no site www.alegre.ifes.edu.br
Divulgação do Resultado	14/08/2013	Murais do Campus e página eletrônica
Reunião Programa Auxílio Monitoria	19/08/2013, às 10h40min	Sala 10 do Campus de Alegre
Divulgação do Resultado Final	22/08/2013	Murais do Campus e página eletrônica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

12. Das Disposições Gerais:

12.1 O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do Campus de Alegre.

12.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

12.3 Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.

12.4 Caso seja necessário, poderão ser admitidos monitores voluntários. Nesse caso, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo DDE em conjunto com as coordenações de cursos.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE
Diretora-Geral
Port. Nº 428, de 22/03/2013 – DOU 01/04/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (monitor)

(a ser preenchido pelo aluno/monitor e entregue ao professor responsável ao final do período)

Nome do aluno:	
Curso:	
Professor responsável:	
Disciplina:	
Carga horária total da disciplina:	Carga horária desenvolvida pelo monitor:
1. Em seu trabalho como monitor quais conteúdos da disciplina foram mais solicitados pelos alunos?	
2. Quais foram as principais dificuldades apresentadas pelos alunos?	
3. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas por você em seu trabalho como monitor?	
5. Contribua com sugestões para um melhor desempenho ao próximo monitor:	
6. O professor responsável agiu de forma a possibilitar seu adequado desempenho junto aos alunos?	
() Sim () Não	

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e data.

Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (professor)

(a ser preenchido pelo professor responsável e entregue à coordenação do curso ao final do período,
juntamente com o relatório do aluno)

Professor responsável:	
Nome do aluno/monitor:	
Curso:	
Disciplina:	
Carga horária total da disciplina:	Carga horária desenvolvida pelo monitor:
1. De que forma as atividades desenvolvidas pelo monitor, auxiliaram na sua formação profissional?	
2. As atividades de monitoria foram importantes no desenvolvimento da disciplina e na aprendizagem dos alunos? Justifique sua resposta:	
3. Avalie a atuação do monitor segundo as opções abaixo:	
<input type="checkbox"/> O monitor foi assíduo e pontual	
<input type="checkbox"/> O monitor apresentou domínio do conteúdo da disciplina	
<input type="checkbox"/> O monitor apresentou iniciativa e interesse em aprender novos conhecimentos e metodologias de ensino	
<input type="checkbox"/> A monitoria contribuiu para a formação do monitor	
<input type="checkbox"/> A monitoria incentivou o interesse pela docência e pela pesquisa	

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e data.

Assinatura do professor orientador